



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

DECRETO Nº 1023 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 964,
DE 23 DE MARÇO DE 2020 QUE CRIA E ATIVA
O CENTRO DE OPERAÇÕES EM EMERGÊNCIA
MUNICIPAL – COEM, PARA O
ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM, Prefeita Municipal de Maçambará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 964, de 23 de março de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

VI – 2 (dois) professores.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carine Nicola Possamai
Secretária da Administração